

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por Despacho do Diretor-Geral da Segurança Social de 22/04/2024, se procedeu ao registo da **extinção** da instituição do **ASSOCIAÇÃO INÊS BOTELHO**, com sede na Avenida Rio Janeiro, N.º 27, 3º DT - Lisboa – Lisboa e com o **NIPC 508 407 486**, e a **atribuição dos respetivos bens** à **OPERAÇÃO NARIZ VERMELHO - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA**, com o **NIPC 506 133 729**, nos termos da alínea a), do n.º 3 do art.º 7.º e da alínea c), do n.º 1 do art.º 5.º do referido Regulamento.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 05/09, a fls. 96 e 96 verso do Livro n.º 2 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efetuado em 22/04/2024.

Direção-Geral da Segurança Social, em

24 JUL. 2024

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

JN

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>